

MANUAL DE SEGURANÇA INFANTIL E PROTEÇÃO PESSOAL

2022/2023





Manual de Segurança Infantil e Proteção Pessoal

Portuguese Version 11/08/2022



Manual de Segurança Infantil e Proteção Pessoal

A Pan American Christian Academy é membro da Child Safety and Protection Network (CSPN), um grupo de agências, organizações e escolas internacionais que se uniram para colaborar, compartilhar recursos e desenvolver padrões de melhores práticas de segurança infantil. Os Padrões de Melhores Práticas estabelecem padrões coerentes entre as agências e facilitam o networking e compartilhamento de recursos contínuos para a prevenção e resposta e trabalhar de forma eficaz e em conjunto com as equipes de resposta.

As estratégias, políticas e procedimentos de prevenção e protocolos de resposta da Pan American Christian Academy são todos pensados para garantir que todos os alunos sejam tratados com respeito e dignidade e desfrutem de um ambiente seguro em que se sintam protegidos. As políticas de proteção infantil da escola baseiam-se em leis e normas internacionais das Nações Unidas e da Organização Mundial de Saúde. Quando apresentadas evidências razoáveis que indiquem que os direitos das crianças estão sendo violados, a PACA buscará todos os recursos disponíveis para restaurar esses direitos

[Jesus] lhes disse: "Deixem vir a mim as crianças, não as impeçam; pois o Reino de Deus pertence aos que são semelhantes a elas. Digo a verdade: Quem não receber o Reino de Deus como uma criança, nunca entrará nele". Em seguida, tomou as crianças nos braços, impôs-lhes as mãos e as abençoou.

Marcos 10:14-16

Então [Jesus] lhes disse: "Quem recebe esta criança em meu nome está me recebendo; e quem me recebe está recebendo aquele que me enviou. Pois aquele que entre vocês for o menor, este será o maior".

Lucas 9:48



Table of Contents

INTRODUCTION	- 4 -
CHILD SAFETY TEAM	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
REPORTING	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
<i>Reporting Student Behavior</i>	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
<i>Reporting Staff Behavior</i>	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
<i>Obligation to Report</i>	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
<i>Safety in Reporting and Responding</i>	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
DEFINITIONS AND INDICATORS	- 9 -
<i>Inappropriate Behavior</i>	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
<i>Harassment</i>	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
<i>Abuse</i>	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
POSSIBLE INDICATORS OF INAPPROPRIATE EMOTIONAL RELATIONSHIPS	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
POSSIBLE INDICATORS OF NEGLIGENCE	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
POSSIBLE INDICATORS OF EMOTIONAL ABUSE	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
POSSIBLE INDICATORS OF PHYSICAL ABUSE	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
SEXUAL ABUSE MAY INCLUDE:	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
POTENTIAL INDICATORS OF SEXUAL ABUSE	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
RESPONDING TO DISCLOSURES	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
Action Steps Following a Disclosure	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
HISTORICAL DISCLOSURES	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
RESPONDING TO REPORTS	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
<i>Processing Reports</i>	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
<i>Investigation</i>	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
<i>Confidentiality</i>	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
<i>Communication</i>	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
<i>Inaccurate Reports</i>	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
<i>Follow Up and Support</i>	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
STAFF SCREENING	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
STAFF TRAINING	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
STUDENT EDUCATION	<i>Error! Bookmark not defined.</i>
ADHERENCE TO POLICY	<i>Error! Bookmark not defined.</i>



INTRODUÇÃO

A Pan American Christian Academy valoriza muito as crianças e esforça-se para fornecer um ambiente de aprendizado seguro. A escola tem um comprometimento com a proteção social, espiritual, moral, emocional, física e mental dos alunos e com a manutenção de um ambiente em que todos os indivíduos tratem uns aos outros com dignidade e respeito.

As escolas cumprem um papel institucional na sociedade de protetores das crianças. Elas precisam garantir que todas as crianças sob seus cuidados tenham um ambiente seguro no qual possam crescer e desenvolver-se. Como têm a oportunidade de observar e interagir com as crianças por um longo período de tempo, os educadores estão em uma posição única que os permite identificar crianças que precisam de ajuda e proteção, principalmente no que se refere a segurança pessoal. Os educadores têm a obrigação ética de identificar crianças que precisam de ajuda e proteção e a tomar as medidas necessárias para garantir que a criança e a família tirem proveito dos serviços necessários para resolver qualquer situação que constitua abuso ou negligência. Todos os funcionários, voluntários e alunos da Pan American Christian Academy tem a responsabilidade de denunciar qualquer suspeita de casos de assédio ou abuso para a Equipe de Segurança Infantil.

Este manual descreve como a qualquer membro da comunidade escolar pode relatar preocupações ou observações relacionadas à segurança e proteção dos alunos. Todos os procedimentos e políticas da escola são seguidos para lidar com todo o espectro de tipos de incidentes, dos menores casos de mau comportamento, aos casos graves ou reincidentes de má conduta, além de indicadores, relatórios, divulgações e denúncias de suspeita de assédio e/ou abuso.

A Política de Proteção Pessoal e os seus procedimentos tem como propósito a criação de um ambiente que proteja os alunos e funcionários contra abusos e assédios.

A escola tomará as medidas necessárias para prevenir e corrigir qualquer violação da política e investigará todas as alegações de assédio ou abuso infantil. A escola tomará medidas corretivas dentro dos limites da sua jurisdição organizacional e cumprirá fielmente às leis brasileiras em relação a qualquer caso suspeito de assédio ou abuso infantil. A violação dessa política por qualquer indivíduo associado à escola (funcionários ou alunos nacionais ou estrangeiros) resultará em medidas disciplinares.

EQUIPE DE SEGURANÇA INFANTIL

Equipe de Segurança Infantil é um grupo de funcionários da escola encarregado de avaliar e investigar cuidadosamente denúncias de assédio e abuso.

A Equipe de Segurança Infantil é composta por:

- quatro ou mais membros nomeados pelo diretor da escola e considerado de confiança, objetivos, cuidadosos e comprometidos com a confidencialidade,
- todos os membros tem o compromisso de conhecer e seguir os procedimentos da Política de Proteção Pessoal e Segurança Infantil,
- todos os membros passarão pelo treinamento da Child Safety and Protection Network (CSPN),
- pelo menos dois membros serão investigadores treinados pela CSPN,
- todos os membros precisam trabalhar na escola há pelo menos dois anos antes de ser



nomeados para a equipe.

DENÚNCIAS

Denúncias de Comportamentos de Alunos

Qualquer um da comunidade escolar pode observar ou ficar sabendo sobre uma ocorrência ou comportamento preocupante. Denúncias de mau comportamento de alunos devem ser direcionadas ao membro da equipe responsável pelo aluno no momento do comportamento. Denúncias de conduta imprópria grave ou recorrente devem ser apresentadas a um administrador da escola (diretor ou coordenador). Preocupações gerais relacionadas à segurança infantil e proteção pessoal, bem como por denúncias, indicadores ou divulgações de suspeitas de assédio ou abuso devem ser apresentadas à Equipe de Segurança Infantil.

O espectro de comportamentos de alunos que constituem desde infrações leves até casos de abuso é dividido em três níveis:

- **Nível 1** comportamentos inadequados incluem mentir, enganar, mau uso da tecnologia, linguagem inadequada, desrespeito, calúnia/fofoca, zombaria/provocação e desobediência. Esses comportamentos são denunciados ao professor da sala ou orientador da atividade e resolvidas pelo membro da equipe responsável pelo aluno no momento da comportamento inadequado (em consulta com o administrador adequado, se necessário). Esses incidentes são documentados para potencial acompanhamento pela equipe de aconselhamento e/ou a administração, de acordo com o procedimentos do Manual de Alunos/Pais. Qualquer incidente que possa causar dano emocional a um aluno ou violações menores que virem um padrão devem ser documentados e comunicados à equipe de aconselhamento.
- **Nível 2** má conduta inclui automutilação, atividade sexual, brigas/bullying entre pares, discriminação, assédio, comportamento ameaçador ou violento, posse de armas, posse ou uso de álcool, tabaco, drogas ou pornografia, ou comportamento grave ou recorrente que viole a política de proteção pessoal ou qualquer comportamento inadequado por parte dos funcionários em relação aos alunos. Esses comportamentos são denunciados para um administrador (diretor ou coordenador), que trabalhará em cooperação com a administração para fornecer aconselhamento e/ou disciplina. Os administradores documentam esses casos para potencial acompanhamento.
- **Nível 3** incidentes como ameaças ou bullying dirigidos a alunos mais jovens/fracos, assédio sexual entre pares, comportamentos inadequados entre adultos e alunos, abuso (físico, sexual ou emocional), negligência, abuso ou assédio cometido pelos funcionários e direcionado aos alunos, relacionamentos emocionais ou físicos inadequados entre um adulto e um aluno, ou qualquer indicador ou divulgação desses comportamentos devem ser documentados por meio de um Formulário de Denúncia da Política de Proteção Pessoal através de uma política de proteção pessoal (disponível em www.paca.com.br) e enviados à Equipe de Segurança Infantil em até 48 horas. O relatório pode ser enviado física ou eletronicamente ou por e-mail para cspn@paca.com.br. A Equipe de Segurança Infantil seguirá o protocolo de resposta e a política da escola para avaliar e responder às denúncias.

Denúncias de Comportamentos de Funcionários

Denúncias de comportamento inadequado por parte de funcionários são enviadas ao administrador adequado de acordo com o fluxograma organizacional da PACA:



- denúncias envolvendo funcionários da PACA são direcionadas ao diretor ou superintendente,
- denúncias envolvendo os administradores são direcionadas ao superintendente da escola.

Preocupações relacionadas a potenciais casos de abuso ou assédio envolvendo um funcionário ou casos de um relacionamento emocional inadequado entre um aluno e um funcionário são direcionadas diretamente à Equipe de Segurança Infantil, que incluirá no caso o superintendente da escola e o diretor brasileiro.

Obrigação de Denunciar

A equipe demonstrará discrição ao lidar com questões de alunos, sempre prezando mais pela cautela. No entanto, sempre que houver razões para suspeitar de abuso infantil, assédio ou negligência, todos os funcionários, voluntários e alunos são obrigados a comunicar as suas suspeitas à Equipe de Segurança Infantil em até 48 horas por meio do Formulário de Denúncia de Proteção Pessoal ou do e-mail cspn@paca.com.br. Qualquer pessoa que observar comportamentos suspeitos ou um indicador de abuso, ou que receber uma divulgação ou alegação, ou que tenha conhecimento que dê motivo para suspeitar de dano deve obrigatoriamente preencher e enviar um formulário de denúncia; nesse caso, não é permitido executar qualquer investigação ou entrevista preliminar. Mesmo que haja motivos para duvidar de uma denúncia, a pessoa que está fazendo a denúncia deve comunicar as informações de forma precisa, completa e imediata. Funcionários que tenham conhecimento de violações, mas não as denunciarem podem estar sujeito a medidas disciplinares.

Segurança para Denúncias e Respostas

A escola está comprometida com a proteção de cada pessoa envolvida em uma investigação, além de com a objetividade e imparcialidade do processo.

Pessoas que apresentarem uma denúncia, mas estiverem relutantes ou com medo receberão a devida assistência. As vítimas e os supostos infratores também receberão suporte durante o processo de investigação. A escola proporcionará segurança imediata e cuidados adequados para todos os alunos vítimas de assédio e abuso.

As medidas de segurança apropriadas serão tomadas em conformidade com a legislação brasileira, dentro da jurisdição e dos recursos da escola para garantir a segurança da criança e de outras crianças do mesmo domicílio em situações em que os pais ou outros membros da família do mesmo domicílio tenham supostamente abusado de uma criança no domicílio.

Em casos de suposto abuso, a escola seguirá os protocolos para impedir que o suposto infrator confronte a vítima ou exigências para que as crianças se encontrem com os seus supostos abusadores. Supostos infratores que não sejam membros da família não terão permissão para se encontrar com a vítima durante o inquérito.

A escola se compromete a manter registros seguros de todas as denúncias, investigações e recomendações, independentemente das conclusões chegadas em relação aos envolvidos.

"As crianças e os jovens têm direitos legais e morais à sua individualidade que, quando protegidos, desenvolvem-se na capacidade de satisfazer às necessidades familiares, da comunidade e da sociedade global". (Fonte: Shanghai American School, Política de Proteção Infantil)



O QUE E COMO DENUNCIAR

NÍVEL 1

- Mentiras
- Trapaças
- Uso Indevido de tecnologia
- Linguagem inadequada
- Desrespeito
- Fofoca/calúnia
- Zombaria/provocação
- Desobediência

1. Comportamento corrigido e disciplinado pelo **Professor ou Conselheiro/Orientador Responsável**.
2. Resolvido por um **Membro da Equipe da PACA**. O comportamento é registrado no PlusPortals para potencial acompanhamento pela equipe de aconselhamento ou administração.

NÍVEL 2

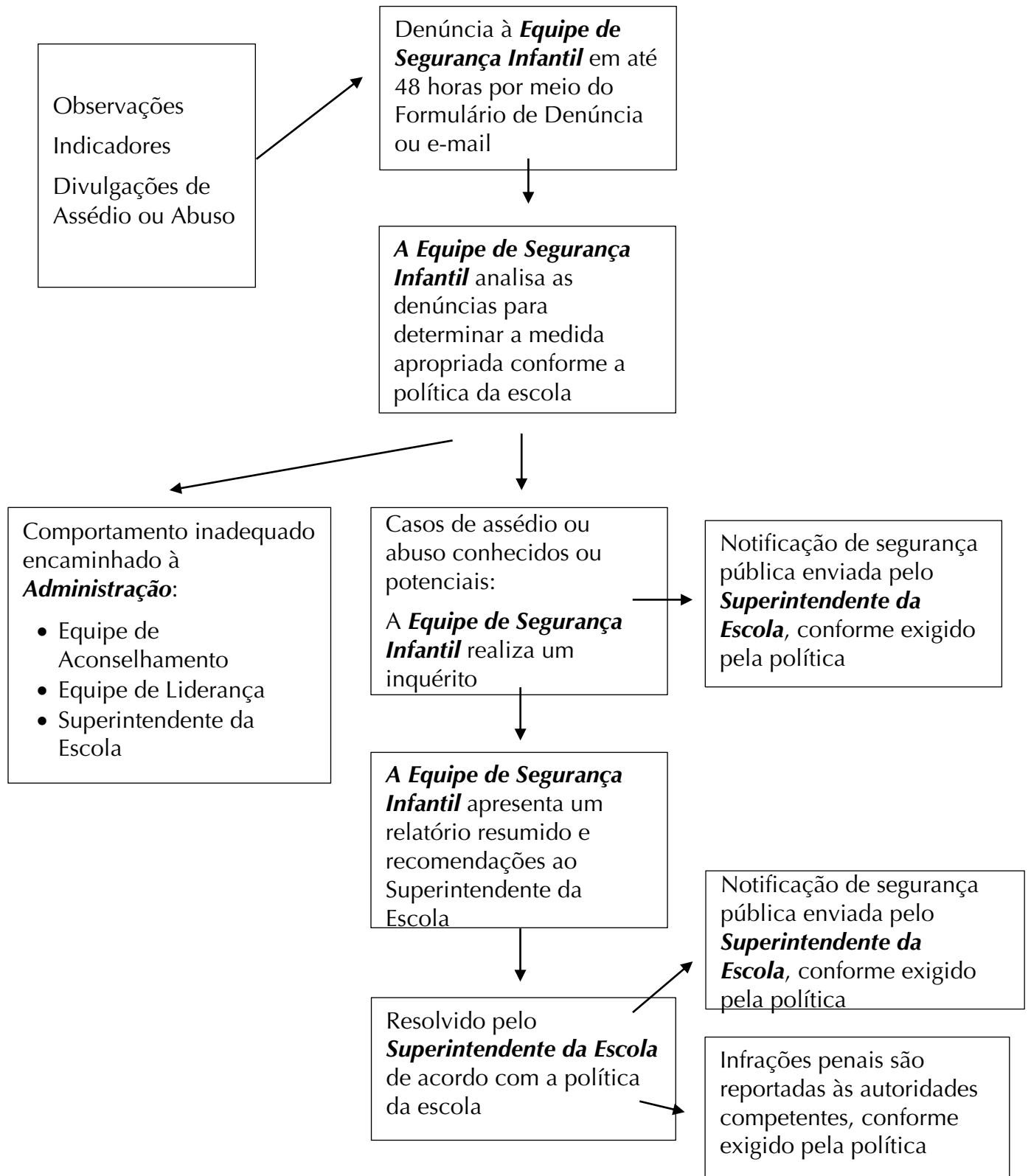
- Autoagressão ou depressão
- Atividade sexual
- Bullying/brigas entre pares
- Discriminação
- Assédio
- Comportamento ameaçador ou violento
- Posse de armas
- Atividade de gangues
- Posse ou uso de tabaco, álcool, drogas ou pornografia
- Comportamento grave ou recorrente que viole a Política de Proteção Pessoal
- Comportamento inadequado por parte de funcionários e direcionado a alunos

1. Comportamento grave e/ou recorrente que justifique medidas disciplinares e/ou aconselhamento pela **Equipe de Liderança da Escola ou Equipe de Aconselhamento da Escola**.
2. Resolvido por um **Administrador da PACA**. O comportamento é documentado pelo administrador.

NÍVEL 3

- Assédio sexual entre pares
- Abuso (físico, sexual ou emocional)
- Negligência
- Comportamento inadequado entre adultos e alunos
- Relacionamento emocional ou físico inadequado entre um adulto e um aluno
- Abuso/assédio por parte de funcionários e direcionado a alunos
- Indicadores ou divulgações dos comportamentos acima descritos

RESPOSTA A ASSÉDIOS E ABUSOS DE NÍVEL 3





DEFINIÇÕES E INDICADORES

A escola encoraja todos os membros da comunidade a estar cientes das definições e indicadores de abuso, de modo que os esforços combinados de todos possam proteger os alunos. Todos os funcionários da escola são considerados defensores e protetores das crianças.

Adultos devem relatar sua preocupação caso um aluno apresente vários dos indicadores de abuso ou um padrão de comportamento anormal surja. Indicadores comportamentais por si só não constituem abuso ou negligência, mas em conjunto com outros indicadores, tais como a dinâmica familiar, podem justificar um acompanhamento.

A escola categoriza condutas inadequadas relacionadas à infantil e proteção pessoal de acordo com as seguintes três áreas: comportamento inadequado, assédio e abuso. Esses termos são usados pela Equipe de Segurança Infantil durante o inquérito e na resposta às denúncias.

Comportamento Inadequado

Comportamento inadequado engloba atenção ou ações indesejadas entre pares que causem dano físico ou emocional. Contato físico inadequado pode incluir abraços ou toques indesejados ou prolongados, segurar ou bloquear, envolver-se em comportamento imprudente ou causar dano físico. Dinâmicas emocionais inadequadas incluem provocação e zombaria indesejadas ou comportamento desrespeitoso com colegas de classe e professores que seja prejudicial ou disruptivo. Embora as ações inadequadas possam ser não-intencionais, elas serão tratadas conforme a percepção da outra parte. Esse tipo de comportamento é corrigido e disciplinado pelo professor da sala ou funcionário responsável.

Assédio

O assédio é um comportamento não acidental, imoral e/ou antiético entre pares que resulte na desonra ou tratamento indevido de outra pessoa ou crie um ambiente hostil. O assédio pode incluir comentários verbais/escritos depreciativos ou hostis ou comportamentos visuais/físicos obscenos ou de natureza sexual. O preconceito e a discriminação são considerados assédio pelos danos emocionais que causam. Esses comportamentos são considerados graves e serão resolvidos por um administrador da escola ou pela equipe de aconselhamento.

Abuso

As definições de abuso são complexas e baseadas em várias culturas de comportamentos para criação de filhos, responsabilidades de gênero e funções e expectativas.² O abuso infantil inclui dano, negligência ou abuso físico, emocional, mental ou sexual não acidental por parte dos responsáveis pelos cuidados imediatos de uma criança.

O abuso ocorre geralmente onde há uma base de confiança e a diferença de poder baseada na idade ou na capacidade física, intelectual ou emocional. Apesar de a definição legal de abuso referir-se a ações contra indivíduos menores de 18 anos, a escola protegerá os direitos e a segurança dos alunos de 18 anos ou mais. Todas as políticas se aplicam aos alunos matriculados. Caso ambas as partes tenham menos de 18 anos, alguns fatores considerados para avaliar se um abuso ocorreu incluem: diferenças de responsabilidades, confiança, poder, desenvolvimento, consciência e compreensão, coerção e ameaças, implícitas ou verbais. O caso será considerado abuso se houver uma diferença de idade de mais de três anos (1095 dias) entre as duas crianças.



POSSÍVEIS INDICADORES DE RELACIONAMENTOS EMOCIONAIS INADEQUADOS

- Codependência ou emaranhamento emocional de qualquer uma das partes,
- Relacionamentos exclusivos entre alunos que afetem negativamente seus outros relacionamentos e responsabilidades,
- Ligação emocional entre funcionários e alunos em que os limites de autoridade não estão bem definidos,
- Ameaças de automutilação ou danos a terceiros, emocional ou fisicamente,
- Incapacidade de um funcionário de raciocinar claramente, fornecer conselhos sábios e responsabilização e/ou lidar com decisões disciplinares que afetam o aluno.

O assédio inclui:

- Verbal/escrito: Zombaria, calúnia, fofoca, exclusão; comentários sexuais; comentários provocativos, cartas, bilhetes, convites; comentários inapropriados verbais ou por escrito; palavras hostis ou degradantes, material inadequado por escrito, incluindo e-mails, mensagens instantâneas, telefonemas e SMS, blogs, sites, etc.
- Visual: material sexual ou obsceno; exibição de objetos ou imagens sexualmente sugestivas; solicitar, exibir ou publicar material visual inadequado.
- Físico: olhares maliciosos, impedir ou bloquear movimentos; gestos ameaçadores ou atos de intimidação; violência física; bullying e/ou agressão.
- Discriminação: epítetos; calúnias; estereótipos negativos, ameaças, intimidação ou atos hostis relacionados a raça, cor, religião, nacionalidade, idade ou gênero.

Negligência pode incluir:

- Falha, recusa ou incapacidade por parte do cuidador de um aluno em proporcionar cuidados físicos e emocionais, tratamento médico ou de saúde mental, supervisão adequada e um ambiente seguro.
- Falha em fornecer a devida tutela adulta, como deixar as crianças sem supervisão por qualquer período de tempo prolongado.
- Permitir que uma criança participe de atividades ilegais ou prejudiciais.

Possíveis indicadores de negligência

- As necessidades básicas nutricionais e de higiene da criança não são atendidas pelos cuidadores
- Às necessidades médicas da criança não são atendidas (doenças e lesões não tratadas).
- A criança demonstra medo ou evita muito ir para casa
- Os pais não respondem a várias comunicados da escola ou a ligações de emergência da escola
- Ambos os pais ou responsáveis legais ficam ausentes por um longo período de tempo sem oferecer supervisão de um adulto para a criança e não notificam a escola da sua ausência. O abuso físico ou emocional pode incluir:

- Infligir dano físico a uma pessoa causando hematomas, queimaduras ou desfiguração ou comprometimento da saúde física ou emocional, ou perda ou limitação de qualquer função



corporal.

- Ameaçar, intimidar, humilhar e/ou rejeitar outra pessoa ou criar um ambiente hostil ou negativo.
- Cometer atos cruéis ou desumanos, como disciplina extrema ou omissões que demonstram desconsideração com a dor ou sofrimento mental de uma criança.

Possíveis indicadores de abuso emocional

- Alterações de humor ou comportamento (isolamento, agressividade, depressão)
- Nervosismo
- Obsessões ou fobias
- Desempenho inferior repentino ou falta de foco
- Comportamento em busca de atenção
- Cansaço persistente
- Busca por relacionamentos inadequados
- Gestos ou investidas sexuais deliberados e indesejados, pedidos de favores sexuais ou qualquer outra conduta verbal ou física de natureza sexualmente sugestiva ou intimidadora.

Possíveis indicadores de abuso físico

- Cortes, hematomas, inchaços ou fraturas
- Hematomas de diferentes estágios e cores
- Lesões que refletem a forma do objeto usado
- Queimaduras sem explicação ou com padrões
- Lesões incompatíveis com as informações dadas pela criança
- Ferimentos que aparecem regularmente após ausência na escola

Abuso sexual pode incluir:

- Cometer ou permitir qualquer ofensa sexual contra uma criança conforme definido pela legislação brasileira ou política da PACA.
- Tocar intencionalmente nas partes íntimas de uma criança (mamas, órgãos genitais ou nádegas) de forma direta ou por cima da roupa, exceto para fins de higiene ou de cuidados da criança.
- Atividade sexual não consensual que pode incluir contato físico ou não, persuasão ou propostas sexuais, exposição indecente, uso de material pornográfico, voyeurismo, todos os tipos de molestamento ou agressão violenta ou não, e qualquer atividade sexual que o aluno não compreenda plenamente ou que viole as leis ou tabus da sociedade.

O abuso sexual tem características diferentes do abuso infantil que merece atenção especial.

O abuso sexual geralmente requer planejamento por parte do infrator, o que é chamado de aliciamento. Como resultado, as vítimas se sentem culpadas, e envergonhadas, aceitando a responsabilidade e a culpa pelo delito. O abuso sexual requer muito mais sigilo do que as outras formas de abuso infantil, por isso é algo mais difícil de detectar e/ou denunciar. A escola tem a responsabilidade e obrigação de corrigir possíveis comportamentos de aliciamento ou ações que se assemelhem a aliciamento.

Possíveis indicadores de abuso sexual

- Mudanças de comportamento significativas e repentinas



- Comportamento provocativo, brincadeiras e linguagem sexual impróprias
- Conhecimento, comportamento ou linguagem sexual impróprios para a idade
- Evidência de trauma físico em partes privadas da criança.
- Dificuldade para dormir, comer, andar ou se sentar
- Medo de banheiros ou de trocar de roupa para as aulas de educação física
- Não querer ficar só com outra pessoa
- Uma criança com uma doença sexualmente transmitida ou grávida

RESPOSTA A DIVULGAÇÕES

Cada aluno é um indivíduo e cada situação é única, mas as seguintes diretrizes gerais devem ser seguidas quando um aluno fizer alusão ou denunciar um suposto incidente de assédio ou abuso:

- Demonstrar aceitar de o que a criança diz, por mais improvável que possa parecer,
- Manter a calma e olhar diretamente a criança, tendo sensibilidade em relação a possíveis diferenças culturais,
- Ser transparente e comunicar a criança que precisará contar para outra pessoa (não prometer confidencialidade),
- Tranquilizar a criança de que, mesmo que tenham infringido uma regra, não tem culpa do abuso,
- Saiba que a criança pode ter sido subornada ou ameaçada para não contar,
- Nunca insista para obter informações, em vez disso, deixe claro para a criança está sempre à disposição para caso tenha mais para contar.

FRASES ÚTEIS

- "Muito obrigado(a) por me contar. . ."
- "Eu acredito em você. . ."
- "Não é sua culpa. . ."
- "Você fez a coisa certa me contando..."
- "Eu vou ajudar você. . ."

FRASES PARA NÃO DIZER

- "Por que você não disse nada para ninguém antes?"
- "Eu não posso acreditar nisso/Tem certeza de que isso é verdade?"
- "Quem/por que/quando/onde/como?"
- "Estou chocado(a)".

Passos a tomar após uma divulgação

Siga estas etapas com cautela ao receber uma divulgação de comportamento inadequado, assédio ou abuso:

- Informe à criança quais serão seus próximos passos.
- Ofereça-se para acompanhar a criança em uma visita a um membro da equipe de aconselhamento da escola, se necessário.



- Faça anotações durante a reunião ou assim que possível após ela, escrevendo exatamente o que foi dito e o que estava acontecendo imediatamente antes do ocorrido. Anexe as anotações detalhadas ao Formulário de Denúncia de Proteção Pessoal.
- Informe a respeito da divulgação para a Equipe de Segurança Infantil assim que possível (em até 48 horas) no e-mail cspn@paca.com.br ou enviando um Formulário de Denúncia de Proteção Pessoal (disponível em www.paca.com.br).
- Considere os seus próprios sentimentos e busque apoio, se necessário, mantendo a confidencialidade para o bem da criança.

DIVULGAÇÕES HISTÓRICAS

A Pan American Christian Academy também recebe denúncias de assédio e abuso de natureza histórica. Um aluno atual pode relatar um caso de assédio ou abuso cometido por um ex-aluno. Embora a PACA a Equipe de Segurança Infantil não tenham jurisdição sobre ex-alunos, faremos uma avaliação com recomendações e tomaremos as medidas necessárias para fornecer cuidados restauradores e prevenir ocorrências futuras.

Caso um aluno divulgue informações históricas de natureza abusiva antes da matrícula na PACA, uma denúncia será feita para a Equipe de Segurança Infantil. O aluno será incentivado a compartilhar a informação com os pais. Caso o aluno não consiga ou não queira falar com os pais, um membro da Equipe de Segurança Infantil, representante ou administrador da escola comunicará as informações aos pais com o conhecimento do aluno. Será recomendado que o aluno receba aconselhamento e, em alguns casos o aconselhamento pode ser obrigatório.

Se um funcionário passar por uma situação de abuso na PACA, ou se um caso anterior de abuso seja descoberto, a escola encaminhará o funcionário para aconselhamento. Se o trauma emocional interferir com a capacidade do funcionário de morar em outro país ou trabalhar na PACA, ele ou ela se reunirão com um administrador e, caso desejado, com um representante de sua escolha. O administrador determinará as ações necessárias, mantendo em mente os interesses do funcionário e da escola. O diretor da escola tem autoridade para revisar o contrato do funcionário, incluindo a possibilidade de redução das responsabilidades ou anulação do contrato. Caso o funcionário não seja capaz de dar continuidade às suas atividades, a escola encaminhará o funcionário para atendimento pela organização patrocinadora, igreja local e/ou família imediata. A escola acompanhará o caso se comunicando com a organização patrocinadora, igreja local e/ou família imediata para incentivar a prestação de cuidados.

RESPOSTA A DENÚNCIAS

Processamento de Denúncias

Nós valorizamos as crianças e o cuidado e a proteção dos nossos alunos, por isso, a PACA aceita todas as denúncias de abuso, atuais ou históricas, independentemente da validade ou gravidade percebidas. A escola investigará todas as alegações e denúncias, mesmo que a vítima pessoalmente não queira que as alegações sejam investigadas.

A escola se reserva o direito de investigar completamente todas as reclamações, realizar inquéritos, tomar as medidas que julgar necessárias para remediar a situação e notificar as autoridades governamentais adequadas e/ou agências missionárias conforme as circunstâncias.



A administração da escola manterá em mente as ramificações de cunho cultural que possam afetar a realização prática de cada etapa do processo. Em situações em que houver uma barreira de idioma, um intérprete poderá ser chamado para ajudar.

Espera-se que funcionários, voluntários adultos e alunos cooperem plenamente com qualquer denúncia ou investigação que possa envolver assédio ou abuso infantil. Aquele que ocultar informações ou intencionalmente fornecer informações falsas ou enganosas estará sujeito às ações disciplinares apropriadas, o que pode incluir até mesmo a transferência obrigatória ou desligamento. A natureza da queixa pode exigir que o funcionário seja afastado sem suspensão da remuneração ou que um aluno seja temporariamente removido das instalações da escola.

A Equipe de Segurança Infantil processa as denúncias da Política de Proteção Pessoal em até cinco dias para determinar as medidas que serão tomadas, seja um encaminhamento à administração, uma investigação preliminar ou um inquérito completo. Quando necessário, um investigador objetivo de fora da jurisdição da escola será incluído na equipe de investigação.

Inquérito

Se for determinado que é necessária a realização de um inquérito, a Equipe de Segurança Infantil informará o diretor da escola e seguirá a política da escola ao longo de todo o processo. Um membro da equipe será nomeado para registrar e manter observações e um dossiê do processo que deve incluir registros confidenciais de entrevistas, declarações, relatórios de incidentes, provas e outros materiais pertinentes.

Investigações de abuso potencial incluirão uma equipe de pelo menos três membros representantes de ambos os gêneros. Tradutores serão usados quando possível caso a vítima ou o infrator não se sintam à vontade se comunicando em inglês. Quando a Equipe de Segurança Infantil determinar que um inquérito está além da experiência e habilidade da equipe, ela buscará especialistas adicionais para atender de forma efetiva às necessidades do caso.

O inquérito deverá incluir, mínimo, entrevistas com as seguintes pessoas:

- Vítima,
- Suposto infrator,
- Testemunhas conhecidas,
- As pessoas indicadas pela suposta vítima e/ou infrator como testemunhas ou que possam contribuir para a investigação.

Dois ou mais entrevistadores estarão envolvidos nas entrevistas com a vítima e suposto infrator. As entrevistas serão conduzidas presencialmente, com um entrevistador do mesmo gênero.

A devida diligência será exercida para determinar se existem outras vítimas.

Formatos de entrevista padrão serão usados em cada entrevista.

Um resumo final do inquérito com recomendações será entregue ao superintendente da escola. O superintendente responderá às recomendações de acordo com a política da escola.

O relatório será incluído no ficha do aluno ou funcionário. O superintendente manterá um registro das decisões disciplinares juntamente os com os registros permanentes da escola; portanto, o círculo de pessoas que "precisam saber sobre o caso" incluirá a futura administração da Pan American Christian Academy.



O superintendente seguirá a política da escola para determinar o que deve ser relatado a respeito dos resultados do inquérito para a comunidade escolar, organizações da missão e autoridades locais/regionais.

Confidencialidade

O processo de denúncia será conduzido com cautela para proteger tanto a vítima quanto o suposto infrator, com acesso restrito às informações somente por quem precise e tenha autoridade para conhecê-las. A Equipe de Segurança Infantil seguirá as políticas e procedimentos da Política de Proteção Pessoal durante a investigação de denúncias.

A PACA se esforçará para manter a confidencialidade na análise e investigação das denúncias de assédio e abuso, contanto que a confidencialidade não seja incompatível com a investigação da suposta infração, a eliminação de qualquer assédio ou abuso ocorrido ou a prevenção de futuras violações.

Caso um funcionário, aluno ou familiar force a divulgação pública de detalhes do caso, a escola poderá ser obrigada a defender publicamente a sua decisão.

Comunicação

A PACA se compromete a se comunicar com sensibilidade com as partes afetadas e envolvidas em casos de suposto assédio ou abuso.

- Pais, tutores e alunos serão informados de que as denúncias serão investigadas imediatamente e completamente.
- Os pais e/ou tutores serão notificados assim que possível caso a criança for uma suposta vítima ou infratora em um caso de violação da Política de Proteção Pessoal.
- Durante o processo de investigação, pelo menos dois avisos serão direcionados ao suposto infrator: um aviso inicial sobre as alegações e um aviso de desfecho.
- Durante o processo de investigação, os funcionários da escola serão informados dos detalhes necessários para continuar com o funcionamento normal da escola.
- Se um aluno ou funcionário de uma organização da missão for vítima ou autor de uma violação significativa da Política de Proteção Pessoal, o diretor regional da missão será informado.

Denúncias Imprecisas

Às vezes, é difícil determinar se um comportamento ou conduta configura assédio ou abuso. Alunos que não sabem ao certo se observaram ou sofreram assédio ou abuso, se devem enviar uma denúncia ou que tenham dúvidas a respeito de qualquer parte da Política de Proteção Pessoal são incentivados a falar com um membro da Equipe de Segurança Infantil.

Caso uma denúncia de assédio ou abuso seja equivocada ou imprecisa, mas feita de boa-fé, a pessoa responsável pela denúncia não estará sujeita a qualquer forma de medida disciplinar por ter feito a denúncia.

Acusações com a intenção de difamar resultarão em medidas disciplinares apropriadas à situação.

Acompanhamento e Suporte

A escola fornecerá o devido acompanhamento e suporte aos envolvidos e afetados pela conduta indevida, assédio e abuso de acordo com os recursos disponíveis da escola. Entre as possibilidades



estão: responsabilização, aconselhamento, orientação, recursos espirituais e cuidados dos membros.

A escola pode exigir aconselhamento profissional para as pessoas envolvidas em violações graves da Política de Proteção Pessoal. Apoio pastoral pode ser oferecido a todos os envolvidos no caso, inclusive para as pessoas que denunciaram o(s) incidente(s) e membros da comunidade diretamente afetados pela situação.

Conselheiros escolares não podem se encontrar com infratores sexuais. Vítimas de abuso sexual poderão ser encaminhadas para conselheiros de fora da escola.

SELEÇÃO DE PESSOAL

O processo de seleção para futuros funcionários deve incluir os seguintes itens:

- Formulários de candidatura completos por escrito que incluam o histórico de empregos e trabalhos voluntários com crianças e questões relacionadas à segurança e proteção de crianças,
- Verificação de lacunas no histórico de empregos,
- Apresentação e verificação de pelo menos duas referências,
- Entrevistas conforme um formato padrão,
- Perguntas sobre o histórico pessoal do candidato relacionado a abuso (um indivíduo com histórico de abuso passará por uma investigação mais detalhada para garantir que não vão repetir o comportamento e/ou um processo de cura adequado tenha sido concluído),
- Verificações de antecedentes criminais,
- Cópia assinada indicando que leram e concordam com a Política de Proteção Pessoal da PACA
- Cópia assinada indicando que se comprometem em seguir o Código de Conduta de Pessoal da PACA.

A escola se reserva o direito de encerrar o processo de contratação ou cancelar uma oferta de contrato a qualquer candidato que tenha apresentado informações falsas no processo de candidatura ou que viole os padrões apropriados de conduta.

A escola não emprega pessoas com condenações prévias ou histórico de abuso sexual infantil ou infrações relacionadas em qualquer momento da vida adulta.

FORMAÇÃO DE PESSOAL

Os funcionários da PACA serão treinados anualmente para prevenir, reconhecer, denunciar e lidar com casos de assédio e abuso. Os funcionários tem a responsabilidade de ter conhecimento prático e a compreensão dos procedimentos da Política de Proteção Pessoal e Segurança Infantil. Todos os funcionários devem seguir cuidadosamente os procedimentos determinados pelo escola ao lidar com qualquer suspeita de violação da Política de Proteção Pessoal.

EDUCAÇÃO DOS ALUNOS

Todos os alunos que se candidatarem e frequentarem a escola serão instruídos a ler o Manual de Política de Proteção Pessoal e Segurança Infantil anualmente. Todos os alunos receberão instruções referentes à segurança pessoal apropriadas para a sua idade. O departamento de orientação em



colaboração com a administração da escola fornecerá recursos para educar os alunos e pais sobre a prevenção, o reconhecimento e a notificação de casos de assédio e abuso, reforçando o conteúdo dos procedimentos e políticas de Proteção Pessoal da escola. Os pais precisarão assinar uma documentação indicando que estudaram os materiais de treinamento sobre segurança pessoal com seus filhos.

ADESÃO À POLÍTICA

A PACA se esforçará para aplicar a política e os procedimentos listados neste documento da forma mais coerente e respeitosa possível. No entanto, esta política não tem como objetivo constituir um contrato expresso ou implícito nem qualquer outro tipo de promessa ou direito legalmente executável que vincule ou obrigue a PACA a seguir procedimentos específicos em qualquer circunstância.